



ASSOCIAÇÃO COLUMBÓFILA DO DISTRITO DO PORTO

Circular n.º **6/2018**
Data: **26/1/2018**

CLASS **Y** CAS de **Yearlings**

No dia das provas internacionais poderão efetuar provas de velocidade **REGULAMENTO**

1. Por cada grade requisitada pelas coletividades encestadoras a quota de utilização é 6,50€.
2. Limite máximo de 25 pombos por columbófilo. A equipa é composta apenas por pombos com anilha do ano 2017.
3. Além dos 25 pombos o encestamento é livre.
4. As coletividades podem aproveitar para efetuarem provas internas.
5. As classificações obtidas nesta modalidade poderão contar para as Exposições Distrital e Nacional.
6. Serão atribuídos subsídios por mérito desportivo para fomento da columbofilia, por zona, e proporcionalmente aos pombos enviados para esta modalidade.
7. As coletividades encestadoras e as zonas serão oportunamente divulgadas.
8. As coletividades encestadoras devem requisitar as grades à ACDPorto estando o pedido sujeito a rateio mediante a capacidade do camião.



ASSOCIAÇÃO COLUMBÓFILA DO DISTRITO DO PORTO

Circular n.º **6/2018**
Data: **26/1/2018**

9. As coletividades encestadoras devem efetuar a classificação de cada prova no programa GPC Clássicas de Yearlings 2018 e remeter os dados, via internet, para a ACDPorto.
10. As provas só se realizam havendo inscrições suficientes.
11. As concentrações serão designadas e limitadas conforme os pedidos de grades efetuados para cada uma das provas.
12. As coletividades deverão respeitar o estipulado no Regulamento Desportivo Nacional e os Critérios de participação para os Campeonatos Distritais 2018.
13. **Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Desportivo da ACDPorto.**

A Direção

O C. Desportivo